



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT -  
CAPES-Print/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº 122/2022/CAPES-PRINT/PROPG**

PROCESSO Nº 23112.009094/2022-34

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, COORDENADORIA DE  
INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, COORDENAÇÃO  
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
(CAPES), CANDIDATOS(AS)

**RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE NO EXTERIOR - JÚNIOR OU SÊNIOR**

**TEMA 4 - TECNOLOGIAS INTEGRADAS PARA A SAÚDE: DA PREVENÇÃO À  
REABILITAÇÃO**

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº  
3/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-Print/ProPG

**PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR - JÚNIOR**

Classificação	Nome dos candidatos	Meses Concedidos	Pontuação final	Curriculo candidato	Plano de Trabalho	Instituição de destino	Curriculo Colaborador exterior
1	Ana Carolina de Campos	6 meses	46,7	8,65	10	9,3	8,75
2	Henrique Pott Junior	6 meses	46,55	9,8	10	8,75	8

**PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR**

Classificação	Nome dos candidatos	Meses Concedidos	Pontuação final	Curriculo candidato	Plano de Trabalho	Instituição de destino	Curriculo Colaborador exterior
1	Audrey Borghi Silva	6 meses	46,98	10	10	9,98	7
2	Wanderley Lopes Souza	6 meses	25,25	4,75	10	9	1,5

**IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO  
SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES**

Conforme cronograma da Capes para Pesquisador Visitante no Exterior - Junior e Senior (PJS), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para e-mail do [print.health@ufscar.br](mailto:print.health@ufscar.br) com as seguintes informações:

Assunto: Print 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

- 1) Nome Completo
- 2) CPF
- 3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)
- 4) Registro ORCID
- 5) Mês de início e término do estágio/bolsa no exterior

**Anexar ao e-mail os seguintes documentos:**

**1) Comprovante válido de proficiência linguística:**

- a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/Print, publicado em 01/08/2019).
- b) O/A bolsista que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da Capes.

**2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:**

- a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;
- b) Contendo o endereço da IES;
- c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;
- d) A carta deve constar o período correspondente ao número de meses concedidos [Coluna "**Meses Concedidos**"] na Tabela de Resultados acima. Assim, o período expresso na carta do coorientador/supervisor do exterior deve coincidir com o período concedido (3 ou 6 ou 12 meses);
- e) o mês de início das atividades no exterior deve estar compreendido na janela estipulada pela Capes: **Setembro/2022 e Janeiro/2023**.

**Exemplos:**

Início em:	6 meses	12 meses
Janeiro de 2023	Janeiro/2023 a junho/2023	Janeiro/2023 a dezembro/2023
Fevereiro de 2023	Fevereiro/2023 a julho/2023	Fevereiro/2023 a janeiro/2024

f) Para bolsistas que apresentaram o comprovante de proficiência em língua inglesa para país de outra língua, na carta deve constar que a IES de destino aceita a proficiência em língua inglesa para o desenvolvimento das atividades durante o estágio no exterior nesta instituição.

g) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Stela Marcia Mattiello

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello**, **Coordenador(a) de Tema**, em 06/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0710454** e o código CRC **16424ED5**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009094/2022-34

SEI nº 0710454

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019